



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Relatório Técnico – Gestor da Parceria
(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração 284/2021
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CURITIBANOS
CNPJ: 08.582.180/0001-79
Título do Projeto: Programa Curitibanos Futsal 2021
Período: maio 2021 – dezembro 2021.
Recursos previstos para repasse R\$ 114.000,00. Recursos repassados e aplicados no período: R\$ 87.500,00

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

O projeto tem como principal objetivo o desenvolvimento pleno e esportivo de talento locais, além de favorecer a integração entre atletas, familiares, entidades públicas, entidade privadas e a comunidade em geral.

Ações:

Acompanhamento de escolinhas esportivas para reconhecimento dos possíveis talentos;

Realização de jogos em Curitibanos e fora do Município,

Viagens e intercâmbio para jogos e eventos;

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Promoção de ações na área do esporte e lazer.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Associação Desportiva Curitibanos, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto a sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R\$ 104.834,56 (cento e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

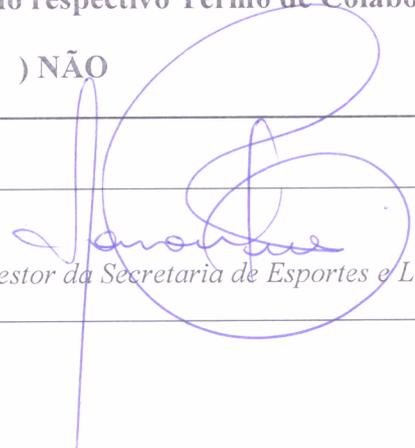
Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

SIM

NÃO

Data: 28/04/2022


Gestor da Secretaria de Esportes e Lazer

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim






Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim
----	---	-----

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexu entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM () NÃO.

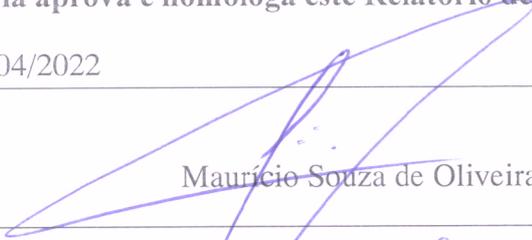
Data: 28/04/2022


Gestor da Secretaria de Esportes e Lazer

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria N° 302 e 368 de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Curitiba, 28/04/2022


Maurício Souza de Oliveira


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva


Gabriela Dominski Penteado


Daniela Rinaldi Tirelli



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data: 28/04/2022


Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DE ACORDO


Valdomir José Ortiz de Castilho
Comissão de Intermunicipal